

VISTO ESPECÍFICO PARA CÔNJUGE DE SANSEI

****Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão e/ou autenticações no verso (via de regra do consulado, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)***

1. **Passaporte original** válido com no mínimo 6 meses de validade (e originais de TODOS os passaportes anteriores com visto japonês);
2. Cópia do **Zairyu Card** (para as pessoas que entraram no Japão a partir de 2012);
3. **Formulário do Pedido de Visto**, assinado conforme o passaporte (no caso de menor de 18 anos, assinatura do pai ou da mãe anexando uma cópia autenticada do RG caso não esteja solicitando o visto junto);
4. **02 fotos no formato 3,5 x 4,5 cm** com fundo branco, nítida, recente, e sem óculos;
5. **Originais** dos documentos abaixo do requerente, quando maior de 18 anos.
 - **Certidão de Antecedentes Criminais** emitido pela **Policia Federal** (validade de 90 dias);
 - **Atestado de Antecedentes Criminais** emitido pela **Policia Civil**, do estado onde reside (validade de 90 dias).
6. Cópia autenticada da **Carteira de Identidade (RG)** do requerente;
7. Cópia autenticada da **Certidão de Nascimento** do requerente (**2ª via** emitido há no máximo 2 meses para o efeito do visto);
8. **Formulário da Carta de Garantia** assinado pelo cônjuge descendente conforme o passaporte;
9. Documentos abaixo do cônjuge descendente:
 - Cópia autenticada da **Certidão de Nascimento** do Sansei;
 - **Koseki Tohon** original (validade de 1 ano).
- 9.1 Se o cônjuge descendente residente no Japão chama a solicitante:
 - **Formulário da Carta de Garantia** no modelo do Consulado;
 - **Atestado de Emprego - Zaishoku Shomeisho**;

- **Comprovante de Renda e Imposto Residencial - Kazei (Shotoku) Shomeisho** - contendo os informes de rendimento bruto e situação fiscal mais recente;
- **Comprovante de Pagamento de Imposto – Nozei Shomeisho** - emitido pela prefeitura da cidade, vila ou distrito;
- **Atestado de residência - Juminhyo Setai Zein** - no caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida;
- Cópia simples do **Cartão de Permanência** (frente e verso);
- Cópia simples do **passaporte atual** e **passaporte(s) antigo(s)** que constem a entrada e saída do Japão (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída etc.).

9.2 Se o cônjuge descendente entra junto com solicitante com a permissão de reentrada:

- Cópia simples do **passaporte atual** e **passaporte(s) antigo(s)** que constem a entrada e saída do Japão (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída etc.);
- Cópia simples do **Cartão de Permanência** (frente e verso);
- **Contrato Provisório de Trabalho - Koyo Naiteisho**;
- **Atestado de Emprego**, via recente (se o garantidor de férias).

Obs: Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e, se necessário, outros podem ser solicitados pelo consulado.